

## **Fraturas da memória: as ressignificações do Carandiru, de presídio a espaço de lazer (2002 – 2007)**

Caroline Rocha Marques dos Reis<sup>1</sup>

### **RESUMO**

A modificação espacial na cidade de São Paulo, mais precisamente no bairro do Carandiru, a partir do ano de 2003, no local que abrigava a Casa de Detenção, conhecida popularmente como Carandiru, que foi substituída pelo hoje vigente Parque da Juventude, pode nos mostrar muito mais do que transformações arquitetônicas. Sob o olhar do tempo da história, e levando em consideração a construção e a valorização da memória e como esses conceitos influenciam na nossa construção enquanto sociedade, podemos entender um pouco mais sobre a lógica do apagamento dessa memória em detrimento de uma narrativa que beira a limpeza histórica, buscando prevalecer ideologias que sustentam uma estrutura falida, como a carcerária. As reflexões que compõem este artigo estão fundadas em notícias de jornais, as quais trazem, também, entrevistas com protagonistas desta história.

**Palavras-chave:** Memória; Carandiru; apagamento da memória; limpeza histórica

### **ABSTRACT**

The spatial change in the city of São Paulo, more precisely in the Carandiru neighborhood, from 2003 onwards at the place that housed the Casa de Detenção, popularly known as Carandiru, which was replaced by the current Parque da Juventude, can show us much more than architectural transformations. Looking at the time of history and taking into account the construction and valuation of memory and how these concepts influence our construction as a society, we can understand a little more about the logic of erasing this memory at the expense of a narrative that borders on historical cleansing, seeking to prevail ideologies that sustain a bankrupt structure, such as the prison system.

**Keywords:** Memory; Carandiru; memory erasure; historic cleansing

---

<sup>1</sup> Artigo produzido como TCC para o curso de graduação em História da PUCSP/2021, sob orientação da prof<sup>a</sup>. dra. Vera Lucia Vieira. Contato: carolinermreis@gmail.com.

## **Fraturas da memória: as ressignificações do Carandiru, de presídio a espaço de lazer**

*E ao ouvir o silêncio sorridente de São Paulo / Diante da chacina / 111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos / Ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres / E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos (CAETANO VELOSO E GILBERTO GIL. **Haiti**. Rio de Janeiro: Nas Nuvens, Polygram. 1993).*

A Casa de Detenção, amplamente conhecida como Carandiru, teve o início da demolição dos primeiros pavilhões em 2002, após um processo de desativação, sob ordens do governo do Estado de São Paulo. Antes do botão detonador das bombas ser, de fato, acionado pelo governador de São Paulo à época, Geraldo Alckmin (PSDB), em um evento transformado em um espetáculo de celebração pública para, enfim, levar os prédios ao chão, os pavilhões 2 e 7 da penitenciária foram abertos à exposição para o público geral. Em meio a este público geral lá estavam meu pai, minha irmã e eu, com 7 anos de idade na época. Durante a visita, além das instalações originais do prédio, como os pátios e as celas, e objetos pessoais dos presidiários, foi possível, também, observar a instalação do artista plástico Siron Franco, que reuniu 111 portas de celas reais para compor uma exposição, com o objetivo de apresentar um pouco das personalidades que passaram pelo Carandiru, de maneira mais subjetiva do que estamos acostumados a ter contato na televisão e nos jornais. A escolha do número de portas para compor a exposição, é claro, não foi aleatória: as cento e onze portas escolhidas pelo artista eram uma maneira de reivindicar a memória do mesmo número de homens que foram assassinados naquele local, em um massacre promovido pela corporação da Polícia Militar em 1992.

Hoje, dezenove anos após essa visita, tenho viva em minha memória a lembrança – o cheiro, as cores – e as sensações despertadas por aquele espaço e sua história, forte, crua e cruel. E esquecida. O contato com a memória pode ser transformador de maneiras não imaginadas a princípio, seja usando esta lembrança para embalar um artigo acadêmico quase 20 anos depois, ou mudando os horizontes da sua carreira, como conta o médico cancerologista Drauzio Varella em Estação Carandiru, que, após o primeiro contato com a prisão em 1989, para a exibição de um filme preventivo contra a AIDS, que prevalecia no local nos anos 80, nunca mais foi capaz de esquecer a Casa de Detenção e, sem planejar, lá trabalhou como médico voluntário até a desativação do presídio, e até hoje, destina seus serviços na Penitenciária feminina de São Paulo. Se, por um lado, esses

dois exemplos de contato com uma memória específica tiveram determinados resultados, qual é a consequência, então, do não-contato? Ou melhor, do contato com a memória que foi modificada, ou até mesmo apagada?

A Casa de Detenção fazia parte do Complexo Carcerário do Carandiru, que compreendia, além desta, o Centro de Observação Criminológica, a Penitenciária da Polícia Civil e a Penitenciária Feminina da Capital, com funcionamento ainda ativo. Projetada para abrigar 3.300 detentos – capacidade que fora alterada em 1978, já que a capacidade original de 2.200 presos já não fazia mais sentido –, em 1992, ano do massacre, acomodava mais de 7 mil detentos, muitos deles com réus primários, ou mesmo sem nenhum tipo de julgamento finalizado. Ou seja, os problemas de superlotação no Carandiru começaram a aparecer já nos anos 70, e se estendeu até a desativação do presídio. O massacre não foi o motivo direto que levou à decisão da desativação, mas certamente foi o estopim para o início do processo. A confusão que se iniciou por uma briga interna entre dois detentos, tomou proporções maiores no pavilhão 9, resultando em uma rebelião generalizada que culminou na invasão da Tropa de Choque, divisão da Polícia Militar, para que fosse contida.

Foi a combinação que faltava, ou, para alguns entusiastas da tragédia, a solução final: em um confronto de forças completamente desequilibradas e desmedidas, a Tropa de Choque, autorizada pelo então secretário de Segurança Pública, Pedro Franco de Campos, e pelo ex-governador paulista Aloysio Nunes Ferreira Filho, entrou com passe livre para matar, e assim o fez. A ação da PM, que tinha o objetivo de retomar o controle do presídio e durou cerca de meia hora, deixou cento e onze mortos e, entre eles, nenhum dos 340 agentes participantes. No dia do massacre, 2 de outubro de 1992, as autoridades oficiais divulgaram que apenas oito presos foram mortos durante a invasão. Somente no dia seguinte o número oficial foi revelado, pouco antes do fechamento das urnas da eleição para governador do estado, em que Aloysio Nunes Ferreira disputava apoiado por Luiz Antônio Fleury Filho, responsável pelo governo do estado no dia do massacre (O GLOBO, 15/07/2013).<sup>2</sup>

A conclusão da implosão dos pavilhões remanescentes ocorreu em 2005, porém desde 2003, no mesmo local, a paisagem começou a mudar com a construção de um parque. O espaço, que hoje abriga o Parque da Juventude, nada tem em comum com a

---

<sup>2</sup> *Relembre em imagens o Massacre do Carandiru*. O Globo. 15/07/2013.  
<https://oglobo.globo.com/brasil/relembre-em-imagens-massacre-do-carandiru-8056011>

instalação prévia: a construção é outra, a finalidade do espaço é diferente e a ideologia por trás desses elementos também são outros, bastante alheios aos que levaram à construção e à demolição completa do presídio. Hoje, talvez, muitas das pessoas que passam, passeiam e se divertem pelo parque não conhecem a história daquele local, ou, se conhecem, preferem não lembrar. Os crimes cometidos ali em outubro de 1992 nunca tiveram culpados, comprovando que não apenas a memória espacial e física se esvaiu, mas a processual e jurídica também.

Por conseguinte, levando em consideração todos esses aspectos, tenho como objetivo neste artigo entender os porquês da escolha do apagamento de uma memória que foi perpetuada por anos e, em 4 segundos, tempo em que as dinamites agiram\*, foi transformada em outra, como o próprio ex-governador Alckmin afirmou: “com a implosão, o Carandiru deixa de ser um péssimo modelo de sistema prisional para dar lugar ao charme de uma cidade grande” (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2005).<sup>3</sup>

Em quanto tempo se desfaz, se esquece e se reescreve uma história? Mas, precisamente, o que nos conta um pedaço da história de ressignificação de um local que serviu ao encarceramento por mais de 40 anos e hoje serve ao lazer? Para chegar a algumas respostas e entender, ainda que superficialmente, é preciso compreender a memória, em seu significado e poder. Le Goff (1990), define memória da seguinte forma:

Fenômeno individual e psicológico (*cf. soma/psiche*), a memória liga-se também à vida social (*cf. sociedade*). Esta varia em função da presença ou ausência da escrita (*cf. oral/escrito*) e é objeto da atenção do Estado que, para conservar os traços de qualquer acontecimento do passado (*cf. passado/presente*), produz diversos tipos de documento/monumento, faz escrever a história (*cf. filologia*), acumular objetos (*cf. coleção/objeto*). A apreensão da memória depende desse modo do ambiente social (*cf. espaço social*) e político (*cf. política*): trata-se da aquisição de regras de retórica e também da posse de imagens e textos (*cf. imaginação social, imagem, texto*) que falam do passado, em suma, de um certo modo de apropriação do tempo (*cf. ciclo, gerações, tempo/temporalidade*). (pg. 387)

O apoderamento da memória social pelo Estado, ou, evitando o anacronismo, o que quer que o representasse à época, é comum desde a Antiguidade: histórias oficiais são escritas por quem detém o poder, logo, se o que se escolhe manter para a posteridade e transformar em registro de memória é uma decisão consciente, aquilo que escolhe não

---

<sup>3</sup> MUG, Mauro. *Carandiru: no chão em 4 segundos*. Site Oficial do Governo de São Paulo. 18/07/2005. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/na-imprensa/carandiru-no-chao-em-4-segundos/>

se registrar também o é. A divisão temporal que opta por deixar no passado o que deve ser esquecido e substituído é operada lucidamente por aqueles que podem deferir sua voz, como nos mostra a fala do então secretário de segurança pública do Estado de São Paulo em 2011: “O [massacre do] Carandiru é coisa do passado. Não podemos julgar alguém por algo que aconteceu há quase 20 anos e ainda depende de decisão da Justiça. Isso não tem nada a ver com a realidade hoje” (FOLHA DE S. PAULO, 2011).<sup>4</sup> Esta foi a resposta do secretário aos questionamentos sobre sua decisão de nomear um dos policiais responsáveis pelo massacre de 1992 a chefe da Rota, tropa do Comando Geral da Polícia Militar.

Tendo em vista este encaminhamento dos fatos, devemos refletir como a escolha de extinguir um elemento importante da história social contemporânea, como o Carandiru, que tanto nos mostra sobre a precariedade do sistema penal, a necessidade de uma modificação do mesmo e a importância da manutenção dos direitos humanos se torna, simplesmente, um local insosso, incapaz de levar adiante estes tipos de discussão, como, por exemplo, para as gerações nascidas após o ano de 2000, que crescem em contato com um outro tipo de pedaço da cidade, ignorando o que foi fadado ao esquecimento, já que, como nos aponta Pollak (1989): “Nas lembranças mais próximas, aquelas de que guardamos recordações pessoais, os pontos de referência geralmente apresentados nas discussões são [...] de ordem sensorial: o barulho, os cheiros, as cores”, (pg. 11), como o que ficou marcado em mim, por exemplo, naquela visita em 2002. Apaga-se um elemento que levanta importantes discussões, enquanto o problema raiz permanece vivo, já que o processo de desativação do Carandiru faz parte de um projeto de interiorização dos presídios no estado, mantendo longe o problema enquanto se perpetua a causa.

De volta a Le Goff (1990), que nos apresenta perspectivas diversas acerca das teorias da história e aqui, mais precisamente, dos tempos da história, destaca a ideia da ambiguidade desse tempo, desenvolvida pelo historiador católico Henri-Irénée Marrou (1968):

O tempo da história está carregado de uma ambiguidade, de uma ambivalência radical: ele é certamente, mas não só, como o imaginava uma doutrina superficial, um “fator de progresso”; a história tem também uma face sinistra e sombria: este acontecimento, que se cumpre

---

<sup>4</sup> 'Carandiru é coisa do passado', afirma secretário de Segurança. Folha de S. Paulo. 23/11/2011. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/10637-carandiru-e-coisa-do-passado-afirma-secretario-de-seguranca.shtml#:~:text=%22O%20%5Bmassacre%20do%5D%20Carandiru,hoje%22%2C%20disse%20o%20secret%C3%A1rio.>

misteriosamente, traça um caminho através do sofrimento, da morte e da degradação. (pg. 45)

No tempo da história, logo, na história da humanidade, a passagem do tempo apresenta dois significados inerentes um ao outro: para que haja passagem para o progresso, é necessário que se faça também o caminho da degradação, e, sucessivamente, de nada valerá o aprendizado do progresso se o mesmo olhar não for aplicado às veredas que levaram à degradação. Não é possível escolher apenas um lado. Ou, como observamos, é, sim, possível, mas o seu custo é o desmonte da memória ao longo desta jornada.

É seguindo este conceito de memória paradoxal, mutável e disputada que nasce o objeto de análise. Surge a necessidade de entender como o vazio, ou no caso do Carandiru, a substituição de paisagens, e a disputa pela memória funcionam e colaboram para a constituição da memória coletiva. E não só: entender, também, qual a contribuição das principais empresas de comunicação acerca desta configuração. Para isto, ao longo do texto, passaremos por excertos e ideias despertadas a partir do acervo destes principais jornais, que não se furtaram a noticiar todos os eventos até então mencionados, cada um com seu próprio olhar e viés, donos de suas próprias narrativas e, como desafio, é preciso entender quais narrativas estão sendo privilegiadas nesta questão. Há de se compreender que o que se emprega a essas narrativas é valioso: a memória que se consolida e perpetua a partir do espaço que temos, e do que é contado hoje sobre este espaço, é o que define quais discussões partem dali. Ainda é necessário debater sobre as falhas do encarceramento ou evoluímos tal qual no paraíso, em meio aos verdes do parque?

Para além deste importante acervo escrito e visual, formador da opinião e da lembrança coletiva, trago como documento o próprio espaço – enquanto Casa de Detenção e enquanto Parque da Juventude –, já que há questões mais intrínsecas para serem entendidas a respeito da problemática aqui posta, apenas capaz de serem compreendidas a partir destas duas perspectivas. A importância do espaço enquanto documento é trazida, também, por Le Goff (1990), sob a interpretação de Lucien Febvre (1949):

A história fez-se, sem dúvida, com documentos escritos. Quando há. Mas pode e deve fazer-se sem documentos escritos, se não existirem [...] faz-se com tudo que a engenhosidade do historiador permite utilizar para fabricar o seu mel, quando faltam as flores habituais: com palavras, sinais, paisagens e telhas; com formas de campo e com más ervas; com eclipses da lua e arreios; com peritagens de pedras, feitas por geólogos,

e análises de espadas de metal, feitas por químicos. Em suma, com tudo o que, sendo próprio do homem, dele depende, lhe serve, o exprime, torna significativa a sua presença, atividade, gostos e maneiras de ser. (pg. 428)

Ao acessar o Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e pesquisar por “Carandiru”, apenas 18 textos ficam disponíveis, entre teses e dissertações. Dentre estes trabalhos já escritos sobre o Carandiru, encontramos pesquisas em diversas áreas diferentes da história, como literatura, acerca do estilo de escrita carcerária que surge após a virada do século, principalmente a respeito da Casa de Detenção e as diversas histórias de sobreviventes; na comunicação visual existem análises sobre as adaptações artísticas, como o longa-metragem Carandiru, de Hector Babenco, calcado no livro Estação Carandiru, de Drauzio Varella (1999); no direito, uma análise crítica dos 111 laudos necroscópicos resultantes do massacre, que são as evidências de assassinato (CHRISTOVÃO, 2015); e, mais especificamente, sobre a reconfiguração do espaço, há pesquisas no campo da arquitetura e urbanismo, analisando de forma técnica a alteração de paisagem que uso neste artigo para tratar sobre memória (BORBA e MARTINS, 2013).

A partir desta breve pesquisa é possível perceber que a Casa de Detenção, enquanto elemento importante para o entendimento da história de São Paulo, do Brasil e da própria história carcerária, ainda desperta pouca atenção dos historiadores e pesquisadores da história, por mais que esta represente um significativo componente de uma determinada construção ideológica, e um ótimo exemplo das modificações da memória coletiva e de como essas modificações acabam por influenciar diretamente importantes decisões e imaginários sociais e políticos.

Adiante, nos ateremos na compreensão da história da Casa de Detenção como um todo, desde sua origem, que já reproduzia a lógica carcerária, passando pelo meio, com o massacre e os desdobramentos jurídicos e midiáticos que dele advieram e, por fim, na transformação plena desta memória, a construção do Parque da Juventude. Pensaremos, ainda, no impacto dessa abrupta substituição nas possibilidades do reconhecimento, na atualidade, do patrimônio imaterial dessa cidade.

### **A memória original: a lógica do encarceramento**

A iniciativa para a construção da Penitenciária do Estado, que mais tarde daria origem ao Complexo Penitenciário do Carandiru, abrigando a Casa de Detenção, que surge como uma extensão em 1954, objeto principal deste artigo, veio da necessidade de

suprir a demanda dos estabelecimentos penais até então existentes na região. No auge da República que colocava Minas Gerais e São Paulo como hegemônias nacionais, o crescimento populacional da cidade era intenso, culminando no aumento da criminalidade. A lógica punitiva, naquele momento, visava, não apenas visando o restabelecimento da ordem e a ressocialização do indivíduo, que, após o cárcere, deveria ser incluso de volta à sociedade apto a viver plenamente suas funções enquanto cidadão produtivo do estado, mas já denotava a continuidade do abuso de legalidade e o cometimento de graves violações, ainda aplicáveis porque os preceitos, para a área de segurança pública vigentes durante a ditadura de Getúlio Vargas, continuaram em vigor.

Em 24 de novembro de 1905, sob a Lei nº.967-A, fica autorizada a compra de um terreno situado no Norte da cidade, no bairro do Carandiru, para a construção da Penitenciária do Estado. A definição do local se deu devido ao bairro ser longe o suficiente do centro da cidade, logo, das elites e dos cartões postais, mas com o acesso não tão difícil assim, por questões estratégicas, já que como facilitador dessa questão havia próximo ao local a Estrada de Ferro da Cantareira, ou Tramway da Cantareira, que carregava passageiros e diversas outras cargas. Uma vez definido o local, o Estado de São Paulo partiu para a construção do edifício. A escolha do projeto ocorreu via concurso público, em que o vencedor foi o engenheiro Samuel das Neves, e a construção administrada pelo engenheiro-arquiteto Ramos de Azevedo, a convite do próprio Estado.

A inauguração do presídio ocorreu, enfim, em abril de 1920, com grande notificação por parte do principal periódico paulista, o Correio Paulistano<sup>5</sup>:

A inauguração deste útil estabelecimento de regeneração social será mais um marco na senda do crescente progresso de S. Paulo, que nos enche de justo orgulho e que constitui sempre um motivo de agradável surpresa a todos que honram o nosso Estado com a sua visita. (...) A nova Penitenciária será uma lição permanente, que atestará sempre o elevado grau da nossa cultura moral e intelectual. 'Aqui, o trabalho, a disciplina e a bondade, resgatam a falta cometida e reconduzem o homem à comunhão social!'. É este belo pensamento que está inscrito sobre o portão central do edifício da administração e constitui por isso o humanitário programa a que obedecerá a direção deste estabelecimento, que não vai ser um depósito de luxo de presos, mas uma escola de regeneração moral, pela instrução e pelo trabalho que se ministrarem, preparando delinquente para poder voltar a comunhão social.

---

<sup>5</sup> Acervo do Correio Paulistano. Edição 20400. 19/04/1920. Disponível na Hermodoteca Digital Brasileira. [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=090972\\_07&pagfis=1107](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=090972_07&pagfis=1107)

Nesta edição do jornal que anuncia a inauguração parcial do presídio, visto que a inauguração completa ocorreu em julho de 1920, é possível atestar palavras que exprimem orgulho da construção. Palavras como “moral”, “regeneração” e “trabalho” são comuns no texto, e conversam bastante com o imaginário popular da época e do contexto social que permeia esta inauguração, dado o avanço industrial que ocorria em São Paulo no momento. Logo, o vigor, o “andar à risca”, no que era considerado ético e moral para um “cidadão de bem”, era muito bem-visto e muito bem-quisto pelos grandes senhores, para que se pudesse garantir o funcionamento dessa indústria, com homens compromissados com o trabalho. Além disso, há também o orgulho referente à construção em si, que era bastante moderna para a época, em questões de eletricidade, segurança e saneamento básico, por exemplo. Com a obra baseada na estrutura prisional francesa, o Carandiru nasce como uma prisão modelo, referência para as demais, porém, fatidicamente, com o passar dos anos e o aumento proporcional da criminalidade com a população, a Casa de Detenção foi sucateada. Não há engenharia moderna que resista à má condução de problemas criminais, à desigualdade e ao falho histórico prisional, por mais benevolentes que fossem as intenções que antecederam sua construção.

Quando voltamos ao acontecimento central que implica diretamente na situação da memória, percebemos, então, que o apagamento e a limpeza promovida com a implosão do Carandiru não extingue somente a memória dos presos que foram transferidos para outros presídios no início dos anos 2000, mas também toda uma história que existiu naquele local, que por anos serviu ao encarceramento em massa, à violação dos direitos humanos, passando por diversas lógicas de reforma e contenção de determinados indivíduos à margem sociedade.

Outro grande indício do apagamento em detrimento da aprendizagem que o local poderia nos trazer enquanto evolução humanitária e prisional, é a escassez de fontes oficiais e memoriais que evidenciem a história do local. O site destinado às informações sobre o Parque da Juventude, na página oficial do Governo do Estado de São Paulo, menciona apenas a desativação do presídio para a construção do Parque, assim como uma placa no próprio parque. Evidenciam a substituição, não o que antes havia ou aconteceu ali, sendo impossível que se haja um reconhecimento por parte das novas gerações.

### **As disputas pela memória: a imprensa e os processos jurídicos**

As principais decisões que permearam a história do Carandiru, como o massacre, a implosão e o julgamento dos policiais envolvidos, por exemplo, foram amplamente divulgadas pelas principais mídias audiovisuais e impressas. Sobre a destruição dos pavilhões, em específico, as notícias acontecem quase que em tom de comemoração, como a manchete do Estadão anunciou, em dezembro de 2002: “Implosão do Carandiru vira atração dominical” (ESTADÃO, 2002).<sup>6</sup> A matéria em si é quase o folheto de um show. Em tom descontraído, reúne frases de moradores da região, de diferentes idades, que se programaram para assistir à demolição com um clima de satisfação. Dentre as frases destacadas pela matéria, estão “a casa de detenção é um ponto de destaque negativo em São Paulo”, “agora, esta área vai se valorizar”, “até que enfim chegou o dia!” e “não vejo a hora de ver tudo isso limpo, sem esse baixo astral”. Sem nenhum pudor, e sem qualquer tipo de contraponto, a matéria termina falando sobre um show de Caetano Veloso que ocorreu no mesmo dia, quase como se os dois eventos tivessem o mesmo tom de alegria. Caetano Veloso, este, que compôs, junto com Gilberto Gil, o trecho que abre este artigo.

No dia seguinte da divulgação da matéria destacada acima, o Estadão publica nova reportagem sobre o tema, com a manchete “Implosão do Carandiru livra moradores de 'incômodo'” (ESTADÃO, 2002).<sup>7</sup> Por mais que o responsável pelo texto use as devidas aspas e se atente a endereçar cada opinião aos moradores da região, é importante observar qual é este tipo de opinião que o jornal escolhe prevalecer. O mesmo evento, também noticiado pela Folha de S. Paulo, trouxe, pelo menos, mais perspectivas: não apenas os entusiastas da desativação, mas também os funcionários que trabalharam no presídio e têm diversas memórias afetivas e laços com o local, e dos moradores que se preocupavam com a questão prática, como abalos nas estruturas da casa (FOLHA DE S. PAULO, 2002), fugindo um pouco da questão moral que a implosão emprega. Já o site oficial do Governo do Estado de São Paulo noticiou o acontecimento de maneira mais administrativa, sem deixar de evidenciar como essa mudança representava progresso (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2002).

---

<sup>6</sup> *Implosão do Carandiru vira atração dominical*. Estadão. 07/12/2002.  
<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,implosao-do-carandiru-vira-atracao-dominical,20021207p21685>

<sup>7</sup> *Implosão do Carandiru livra moradores de "incômodo"*. Estadão. 08/12/2002.  
<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,implosao-do-carandiru-livra-moradores-de-incomodo,20021208p21708>

Ao analisar esses documentos e assistir as cenas disponíveis na Internet dos jornais da época que cobriram o acontecimento, enxergamos o que alguns dos grandes meios de comunicação quiseram deixar sob os holofotes: uma escolha positiva e de progresso, uma dualidade entre o “bem” e o “mal”: o presídio com “homens maus” dá espaço ao parque verde, para ser frequentado por famílias e crianças.

As matérias escolhidas para configurar este artigo podem, de longe, até parecer meras notícias, sem muito poder individual, mas ao olhá-las através da lupa da memória, essas matérias ocupam, na verdade, um local importante na construção dessa memória, uma memória coletiva de um bairro, de uma cidade. E este lugar não é neutro, é um lugar de disputa de narrativas. Como nos traz Le Goff (1990), a memória faz parte do jogo de poder e os meios de comunicação são agentes diretos na construção dos acontecimentos.

Quando se constrói uma única lembrança, sem questionamentos e perspectivas diversas, falta espaço para a reivindicação da resistência que determinado local pode representar, como no caso do Carandiru, que carregava em si o retrato de um sistema penal falido, antiquado e de uma instituição policial despreparada. E o grande problema acerca destes pontos é que todos seguem vigentes e funcionando, independente da estrutura física do presídio ter ou não se mantido. As práticas que ali existiram seguem sendo realidade na esfera prisional.

Os processos do judiciário responsáveis pelo julgamento dos policiais envolvidos no massacre se iniciaram no mesmo outubro de 1992 em que ocorreu o massacre e dura, sem solução, até hoje. Desde 1992, muitos foram os recursos da acusação e da defesa, alguns policiais chegaram a ser condenados por decisão de um júri popular, em 2014 – os que não foram condenados já haviam falecido, inclusive o Coronel Ubiratan Guimarães, responsável por chefiar a operação que resultou na chacina. O coronel chegou a ser condenado a 600 anos de prisão, mas não cumpriu nenhum, pois foi assassinado em 2006, enquanto recorria em liberdade aos processos.

Em 2016 os julgamentos de condenação foram anulados, causando revolta em alguns e motivo de comemoração para outros, e a notícia mais recente que se tem, até a produção desse artigo, é de agosto de 2021, com a decisão do ministro Joel Ilan Paciornik, de restabelecer as condenações determinadas previamente pelo júri. Abreviadamente, nenhum dos responsáveis pelos crimes de homicídio pagaram, de fato, suas penas.

É possível encontrar notícias publicadas de todos esses desdobramentos dos processos, inclusive a nível internacional, como matéria na *BBC*, de 2013, que destaca a

violação aos direitos humanos (BBC, 2013).<sup>8</sup> Chama a atenção a matéria da *Folha de S. Paulo*, publicada após a decisão de anulação dos processos em 2016, única matéria encontrada que dá visibilidade aos dois lados atingidos pela decisão: os que lamentam e os que comemoram. A publicação traz aspas de Débora Maria da Silva, fundadora do movimento social *Mães de Maio*, grupo que se forma em resposta à violência policial, principalmente contra jovens negros e periféricos: "A polícia só mata porque o Judiciário enterra com a canetada. Mata mais do que a polícia que aperta o gatilho. Que lei é essa que não pune quem tira a vida?"; e traz, também, aspas do cabo Wilson Morais, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que comemorou a anulação porque acredita que o massacre ocorrera em legítima defesa pelo lado da PM: "Os policiais poderiam ter morrido de Aids", disse Morais, ao acrescentar que os presos "jogavam sangue com seringa" para cima dos oficiais (FOLHA DE S. PAULO, 2016).<sup>9</sup>

### **A transmutação da memória: a construção do Parque da Juventude**

Então a desativação significa o fim de um ciclo, o ciclo do erro. Lógico, ainda existe esse problema, mas acho que a gente avança muito. Além do que, essa Casa aqui, ela tem uma carga negativa muito grande. Muita coisa ruim aconteceu aqui: conceitos errados, disciplinas erradas, enfim... Acho que é um grande avanço para São Paulo. (Dr. Marco Petrelluzzi, ex-secretário de segurança pública de São Paulo).

Essa fala foi retirada do documentário *Deus e o Diabo em Cima da Muralha*, documentário produzido em 2006 por Daniel Lieff e Tocha Alves, gravado dias antes da implosão dos primeiros pavilhões – 6, 8 e 9 – e que conta histórias e vivências ocorridas na Casa de Detenção, porém pela ótica dos funcionários que lá trabalharam, como carcereiros e o médico, Dr. Drauzio Varella. A perspectiva que o documentário nos traz é bem diferente da fala que abre este item: são mais de 50 minutos de uma produção audiovisual que humaniza as personagens que passaram por aquele presídio, tratando-as para além de uma “carga negativa” ou um “ciclo do erro”.

O documentário termina com uma cena, no mínimo, emblemática: enquanto o ex-governador Geraldo Alckmin, engratado, se junta a outros integrantes do Estado para

---

<sup>8</sup> *Brazil police sentenced over Carandiru jail massacre*. BBC. 21/04/2013.

<https://www.bbc.com/news/world-latin-america-22240536>

<sup>9</sup> GOMES, Paulo. *Entidades atacam e PMs comemoram anulação de julgamento do Carandiru*. 27/09/2016. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1817446-entidades-atacam-e-pms-comemoram-anulacao-de-julgamento-do-carandiru.shtml>

acionar o botão que dispararia as dinamites em tom de comemoração, do lado oposto, longe deste grupo, o Dr. Dráuzio Varella se reúne com os ex-carceiros do Carandiru e assistem, em silêncio, o desaparecimento de um monumento que tinha para apresentar muito mais do que todos esses homens podem contar.

As notícias sobre a inauguração do Parque da Juventude no local que abrigou a Casa de Detenção foram positivas, já que, para alguns, parecia uma troca justa: sai a prisão, de imagem negativa, e surge o parque e as instalações educacionais, demonstrando o progresso da cidade. Como relata a matéria do Estadão: “o governo do Estado, entretanto, promete substituir tantas más recordações e ocupar a área com o Parque da Juventude, um complexo de lazer, educação e cultura” (ESTADÃO, 2002).<sup>10</sup> Seria, de fato, uma troca justa, se as questões que envolvem a violência urbana não tivessem raízes tão profundamente estruturais e precisassem de muito mais que obras arquitetônicas para serem resolvidas. E, justamente por isso – e até ironicamente – o “problema” do local não foi mesmo resolvido, como aponta a matéria da Folha de S. Paulo de 2006: “Falta de segurança faz parque da Juventude fechar mais cedo”, relatando os frequentes furtos e assaltos que vinham acontecendo no local (FOLHA DE S. PAULO, 2016).<sup>11</sup> Mesmo sem presídio, mesmo com o arborizado parque. Além disso, não menos importante em relação à esta mudança, é a questão da gentrificação da área, como a mesma matéria do Estadão citada aponta:

‘A região sempre teve um comércio ruim e um metro quadrado barato’, afirma o superintendente da Associação Comercial de São Paulo, distrital Vila Maria, José Bueno de Souza. Segundo ele, entretanto, a valorização do bairro já está ocorrendo. (s/p)

A quem interessa a suposta “valorização” do bairro? Sob quais parâmetros falamos sobre valorização? Com o aumento de moradia no local, a vivência de quem será prevalecida? E quem será, cada vez mais, jogado às margens? São questões que devem nos permear ao buscar uma sociedade mais inclusiva e com mais oportunidades. Se este for o interesse.

---

<sup>10</sup> *Prisão do Carandiru vai virar Parque da Juventude*. Estadão. 08/12/2002.

[https://docs.google.com/document/d/1h9NgXRTFsz3H6B7DMC6ybrRhZ\\_oEwf3opG0ch0iebbk/edit](https://docs.google.com/document/d/1h9NgXRTFsz3H6B7DMC6ybrRhZ_oEwf3opG0ch0iebbk/edit)

<sup>11</sup> *Falta de segurança faz parque da Juventude fechar mais cedo*. Folha de S. Paulo. 03/08/2016. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/08/1798310-falta-de-seguranca-faz-parque-da-juventude-fechar-mais-cedo.shtml>

Ao nos voltarmos para Le Goff (1990), refletindo sobre o conceito de Marc Bloch, é possível pensar como este local – como presídio e como parque – se torna um importante documento da história de São Paulo, da história carcerária, da violência urbana e da gentrificação. Isto é possível porque “tudo o que [o homem] toca pode e deve informar-nos sobre ele” (BLOCH, 1941:105). É um documento complexo, que desperta diversas indagações e demonstra a vitória de uma ideologia sobre outra. Podemos pensar nos monumentos pela ótica deste conceito, já que a prática é comum desde a Antiguidade: deixa-se à mostra o que dá orgulho para o lado dominante, que escolhe o monumento. Porém não somente o objeto existente se faz documento, como a ausência também cumpre esse papel. A ausência conta uma história não-oficial. As mudanças feitas no bairro do Carandiru nos deixam como tarefa uma reflexão: Se a presença de uma evidência do passado faz com que determinado acontecimento seja comprovado e irrefutável, seria a opção de destruir esta evidência, obrigatoriamente, a exclusão consciente deste passado? Sem evidência não é possível provar existência. Ou há até o que se prove, matérias, fotos, livros, filmes, porém, com o passar do tempo, essas evidências caem no esquecimento geral.

Ainda sob a perspectiva de Le Goff, “a falta ou a perda voluntária ou involuntária, da memória coletiva nos povos e nas nações, que pode determinar perturbações graves da identidade coletiva” (1990). Essas perturbações modificam, ainda, a narrativa de uma história, desviando o olhar para o tratamento e resolução real da questão, além de interferir diretamente no tempo natural da história e do próprio ser humano. O monumento que hoje nos resta em muito pouco conversa com o que foi a Casa de Detenção ou, sequer, com qualquer linha de pensamento que possa juntar os dois lugares. Essa modificação engloba, voluntariamente, o apagamento da memória de um local que, por anos, foi alvo da violência deliberada promovida por agentes do Estado. E, ao analisarmos os grandes monumentos disponíveis na cidade de São Paulo, a escolha desse apagamento não tem como motivo a falta de vontade de priorizar um documento que evidencie um massacre, já que a cidade abriga estátuas de Borba Gato e dos Bandeirantes como cartões postais, sendo estes agentes que promoveram o assassinato de milhares de indígenas.

## **Conclusão**

A ideia aqui discutida sobre passado/presente e quais narrativas nascem a partir dos vestígios da história a que se tem acesso podem, de alguma maneira, ser encontradas no conceito de “espírito histórico” de Châtelet (1962), segundo o qual pode-se estabelecer similitudes entre os dois espaços de tempo, desde que haja material para compreender que este passado, de fato, existiu.

Sendo assim, como legitimar, tanto quanto o que temos no presente, algo que não mais existe e cujas evidências foram apagadas? É certo que o Carandiru não some sem deixar rastros: sua memória foi abordada por filmes, documentários, livros e trabalhos acadêmicos. Porém quantas pessoas têm acesso a estes materiais? E das que têm acesso, quantas se interessam por esta história que, cada vez mais, se camufla na fumaça do esquecimento? É necessário que tenhamos em mente que “o passado só é rejeitado quando a inovação é considerada inevitável e socialmente desejável”, como determinou Le Goff (1991). E nenhum destes fios é movido sozinho: o desejo de esquecimento é incentivado por uma limpeza histórica promovida pelo Estado, que é movido por uma ideologia que exclui histórias marginais.

E não pela primeira na história do Brasil, e tampouco da humanidade, nos deparamos com as graves consequências promovidas pelo apagamento da memória. Um dos principais, por exemplo, é a escravidão no Brasil e a maneira que foi tratada após o seu “fim” em 1888, que legalmente libertou os negros escravizados, mas não estruturou em nada a sociedade para recebê-los. Em 1890, em uma realidade pós Lei Áurea em que as pessoas lutavam para conquistar essa cidadania que fora negada até então, o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Tesouro Nacional, Ruy Barbosa, queimou documentos oficiais que provavam a escravidão e o seu caráter comercial e desumanizador, alegando que era necessário apagar um período vergonhoso da história do Brasil (Costa, 1996), discurso bastante semelhante ao do Dr. Marco Petrelluzzi, ex-secretário de segurança pública de São Paulo, em 2002. Como resultado, assistimos, ainda hoje, os afrodescendentes viverem um racismo tão arraigado nas estruturas e na sociedade, que não os permite desfrutar plenamente de suas vidas, socialmente, financeiramente e academicamente, o que interfere, inclusive, na realidade carcerária, já que 66,3%<sup>1</sup> dos presos são negros.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> *O sistema prisional em 2020-2021: entre a Covid-19, o atraso na vacinação e a continuidade dos problemas estruturais.* Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 15/07/2021. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/11-o-sistema-prisional-em-2020-2021-entre-a-covid-19-o-atraso-na-vacinacao-e-a-continuidade-dos-problemas-estruturais.pdf>

Outro exemplo de como lidar com uma memória trágica é a Alemanha, que instituiu em seu código penal, desde o final da Segunda Guerra Mundial, que qualquer apologia ao nazismo é crime e prevê punição de até três anos de prisão, isso quando usada fora de contextos artísticos, científicos ou educacionais (G1, 2020)<sup>13</sup> Não que, necessariamente, a melhor forma de ensinar sobre um passado histórico seja o aprisionamento, mas em uma sociedade que enxerga a prisão como punição, é uma maneira de impedir que uma história falida se repita.

De uma forma ou de outra, é válido salientar a importância de saber lidar com uma memória de tragédia, para que ela não se perpetue. E saber lidar não significa queimar, implodir, apagar. Os acontecimentos – e suas consequências – não falham em demonstrar suas tendências de repetição: afinal, o que a chacina do Carandiru e, até mesmo em uma memória mais recente, as chacinas nos presídios do norte do Brasil, que inclusive superou o número de vítimas do Carandiru (G1, 2017),<sup>14</sup> mudam na nossa realidade prisional? É possível arriscar dizer que nada e, enquanto a prática do abuso do esquecimento prevalecer entre aqueles cujas narrativas formam opinião pública e que, junto a isto, ignoram os problemas estruturais do sistema carcerário, que na prática não serve para recuperar, lamentavelmente este ciclo não terminará.

Assim, com a ajuda da desvalorização dessa memória marginal, se perpetua o “silêncio sorridente de São Paulo” diante da chacina que ceifou cento e onze vidas no Carandiru, como relembra a música de Caetano Veloso e Gilberto Gil, de 1993, um ano após o acontecimento.

Se faz necessário, com urgência, que entendamos que, por trás deste esquecimento há a escolha: escolha de não manter vivo, nem mesmo em memória, a existência e as vivências de uma parcela da sociedade que não importa para a maioria. Em detrimento dessa memória, o que segue vivo são as condições estruturais de um sistema falido, também eticamente, com a superlotação, alto índice de presos provisórios e um perfil determinado da população carcerária, que é, em sua maioria, jovem e negra, como destacado pelo último relatório do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Por fim, faz-se urgente também o questionamento acerca do que não vemos, do que foi escondido,

---

<sup>13</sup> *Na Alemanha qualquer apologia ao nazismo é crime*. G1. 17/01/2020.

<https://g1.globo.com/globonews/estudio-i/video/na-alemanha-qualquer-apologia-ao-nazismo-e-crime-8245081.ghtml>

<sup>14</sup> *Mortes em presídios do país em 2017 já superam o massacre do Carandiru*. G1. 16/01/2017. <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/01/mortes-em-presidios-do-pais-em-2017-ja-superam-o-massacre-do-carandiru.html>

para que se compreenda a lógica dessas escolhas e, enfim, possamos entender a preservação e o reclame pela memória não só como uma oportunidade de construir melhorias por diferentes vias, mas também como uma maneira de resistência.

## Fontes

Acervo dos jornais:

Folha de S. Paulo  
Estadão  
O Globo  
G1  
Site Oficial do Governo de São Paulo  
Correio Paulistano  
BBC  
Fórum de Segurança Pública

## Referências

BORBA, B. L. da S.; MARTINS, J. R. V. **Entre o eterno e o efêmero: o uso do SIG – Histórico para uma análise da transformação da paisagem**. RUA, Campinas, SP, v. 19, n. 2, p. 42–58, 2015. DOI: 10.20396/rua.v19i2.8638006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638006>. Acesso em: 19 out. 2021.

CHRISTOVÃO, Naci T. **Os 111 laudos necroscópicos do Carandiru: evidências de uma execução**. FGV DIREITO SP - Dissertações, Mestrado em Direito. 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13743>. Acesso em: 19 ou. 2021.

CHÂTELET, F. **La naissance de l'histoire. La formation de la pensée historique en Grèce**, Minuit, Paris. 1962.

COSTA, A. M. **A violência como marca: a pesquisa em história**. In L. M. Schwarcz & L. V. S. Reis (Orgs.), *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil* (pp.81-91). São Paulo: Edusp, 1996.

Deus e o Diabo em cima da Muralha. Direção: Tocha Alves e Daniel Lieff. 54 minutos. 2006. Brasil.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos históricos, v. 2 n. 3: Memória, 1989.

PROGRAMA LUGARES DA MEMÓRIA. **Repressão política e os presídios da ditadura: presídio Tiradentes e presídio Carandiru**. Memorial da Resistência de São Paulo.